



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/11/2021
Rel. 626/2021-SEDE-RS
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9382/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, JAIRO DA SILVA NETTO, a pesquisar BASALTO no(s) Município(s) de FORMIGUEIRO/RS, numa área de 37,02ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 30°00'09,258''S/53°36'26,043''W; 30°00'09,258''S/53°36'09,711''W; 30°00'01,136''S/53°36'09,711''W; 30°00'01,136''S/53°35'55,967''W; 30°00'17,183''S/53°35'55,967''W; 30°00'17,183''S/53°36'08,256''W; 30°00'22,728''S/53°36'08,256''W; 30°00'22,728''S/53°36'26,043''W; 30°00'09,258''S/53°36'26,043''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 149

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/11/2021
Rel. 626/2021-SEDE-RS
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 810.811/2021) - (Cód. 321)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

CFD0A4B9-B3D44B1E-90A205E4-BB7B1879

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 150

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/11/2021
Rel. 626/2021-SEDE-RS
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9383/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, BALESTRIN - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA., a pesquisar BASALTO no(s) Município(s) de BARÃO DE COTEGIPE/RS, numa área de 7,20ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

27°36'04,500''S/52°23'14,175''W;27°36'04,500''S/52°23'03,000''W;27°36'12,130''S/52°23'03,000''W;27°36'12,130''S/52°23'14,175''W;27°36'04,500''S/52°23'14,175''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 151

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/11/2021
Rel. 626/2021-SEDE-RS
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 810.810/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



A1A74C59-3DE0476E-83EEC89B-E116871A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 152

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/11/2021
Rel. 626/2021-SEDE-RS
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9384/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, VILSON ALVES & CIA LTDA, a pesquisar SAIBRO, BASALTO no(s) Município(s) de TRÊS PASSOS/RS, numa área de 16,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 27°29'23,929''S/53°56'23,022''W; 27°29'23,929''S/53°56'38,463''W; 27°29'29,316''S/53°56'38,463''W; 27°29'29,316''S/53°56'35,000''W; 27°29'26,127''S/53°56'35,000''W; 27°29'26,127''S/53°56'29,600''W; 27°29'29,327''S/53°56'29,600''W; 27°29'29,327''S/53°56'35,000''W; 27°29'29,327''S/53°56'38,463''W; 27°29'37,322''S/53°56'38,463''W; 27°29'37,322''S/53°56'23,022''W; 27°29'23,929''S/53°56'23,022''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 153

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/11/2021
Rel. 626/2021-SEDE-RS
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 810.852/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



E4324DFF-905747C3-A133FF37-80C5C266

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 154

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM